



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita 144

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2409-A de 23 de maio de 1997.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Ficam prorrogados até 23/05/98, os Concursos Públicos realizados nos termos do Edital de Concurso Público Nº 001/96, homologados em 24/05/96, pelo Decreto Nº 2333/96, para admissão aos empregos de:

- DENTISTA;
- FONOAUDIÓLOGO;
- MOTORISTA;
- PROFESSOR I, e
- PSICÓLOGO.

ARTIGO 2º - As Classificações Finais dos candidatos aprovados publicadas em 18/05/96, ficam, pelo mesmo prazo estipulado no Artigo 1º deste Decreto, prorrogadas e em condições de uso, nos termos da legislação vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 23 de maio de 1997.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete